



Número: **5000958-24.2024.4.03.6115**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal de São Carlos**

Última distribuição : **27/06/2024**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **5001830-44.2021.4.03.6115**

Assuntos: **Falsidade ideológica, Uso de documento falso**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (AUTOR)</b>	
<b>INNOCENT CHEKWUBE NNADI (REU)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
332167622	20/07/2024 20:30	<a href="#">Edital</a>	Edital

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

O JUÍZO DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS - 15ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

Faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e respectiva Secretaria se processa a Ação Penal nº 5000958-24.2024.4.03.6115, movida pelo Ministério Público Federal em face de INNOCENT CHEKWUBE NNADI.

O referido réu foi denunciado em 31/08/2021 incurso nas penas dos artigos 299, caput e parágrafo único, e 304, caput, ambos do Código Penal, em concurso de agentes (artigo 29, caput, do Código Penal) e em concurso material de crimes (artigo 69, caput, do Código Penal). A denúncia foi recebida em 08/02/2022.

E como não foi possível citá-lo por não ter sido encontrado nos endereços constantes dos autos, expede-se o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, a fim de que responda à acusação por escrito, por meio de defensor constituído, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos dos artigos 396 e 396-A do Código de Processo Penal (com a redação dada pela Lei n 11.719/08), momento em que poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação. Caso não seja apresentada a resposta no prazo assinalado, ou se o acusado não constituir defensor, bem como não tenha possibilidade de contratação de advogado, sua defesa poderá ser promovida por advogado dativo nomeado por este Juízo.

Assim fica o réu supramencionado CITADO, com ciência de que findo o prazo editalício, começará a fluir o prazo para apresentação de defesa. E para que não se alegue ignorância, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região. Por fim, faz saber que este Juízo funciona na Avenida Dr. Teixeira de Barros, 741, bairro Vila Prado, São Carlos/SP.

Dado e Passado nesta cidade de São Carlos, data registrada em sistema. Eu, Daniela Miranda de Abreu Soares, Analista Judiciário, digitei e conferi.

(assinado eletronicamente)

**CAMILA MARTINS TONELLO**

**Juíza Federal Substituta**

